

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.



INDICAÇÃO /19.

RAMON DIAS GIDALTE, Vereador em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 121 do Regimento Interno, vem, perante Vossa Excelência, apresentar a presente indicação no sentido de que seja oficiado à Secretária Municipal de Obras para efetuar o conserto e reparo na Rua Maria Inês da Silva, nas proximidades do sítio de Adenor Marchon.

Justifica-se o presente pedido, tendo em vista a necessidade de conserto da via, visto que a mesma encontra-se em processo de deterioração por conta da erosão existente no local e que está colocando em risco a vida e saúde das pessoas que passam naquele trecho na rua.

Casimiro de Abreu, 02 de setembro de 2019.

PROT N° 0963/19

Em, 02 / 09 / 2019

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL